

# **FUNPRECAM**

**Fundo Previdenciário do Município de  
Camaragibe**

**FUNPRECAM – CAMARAGIBE - PE  
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2011 Data Base:31/08/2011**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMARAGIBE-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de agosto de 2011.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

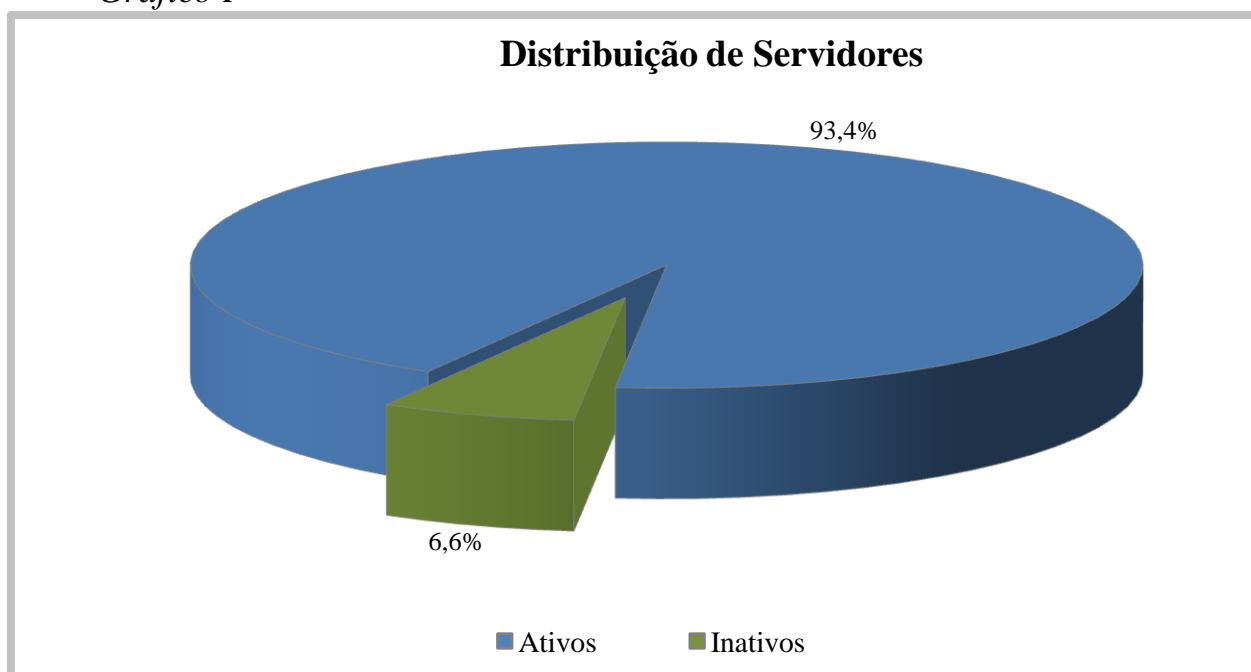
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos**

31/08/2011

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	1.947	138	2.085
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.259,18	862,17	1.232,91

*Gráfico I*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

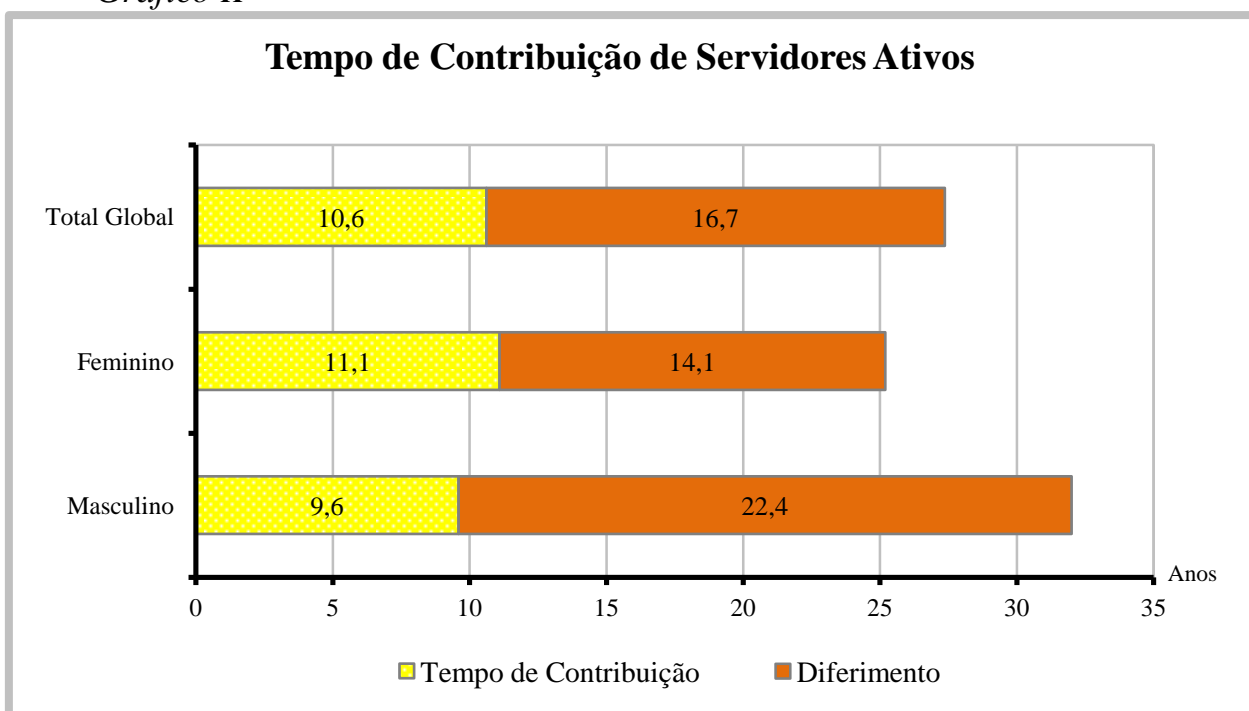
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/08/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	621	1.326	1.947
Idade Média	40,7	43,5	42,6
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	9,6	11,1	10,6
Tempo de Serviço Total	9,6	11,1	10,6
Diferimento Médio (*)	22,4	14,1	16,8
Remuneração Média (R\$)	1.249,82	1.263,57	1.259,18

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

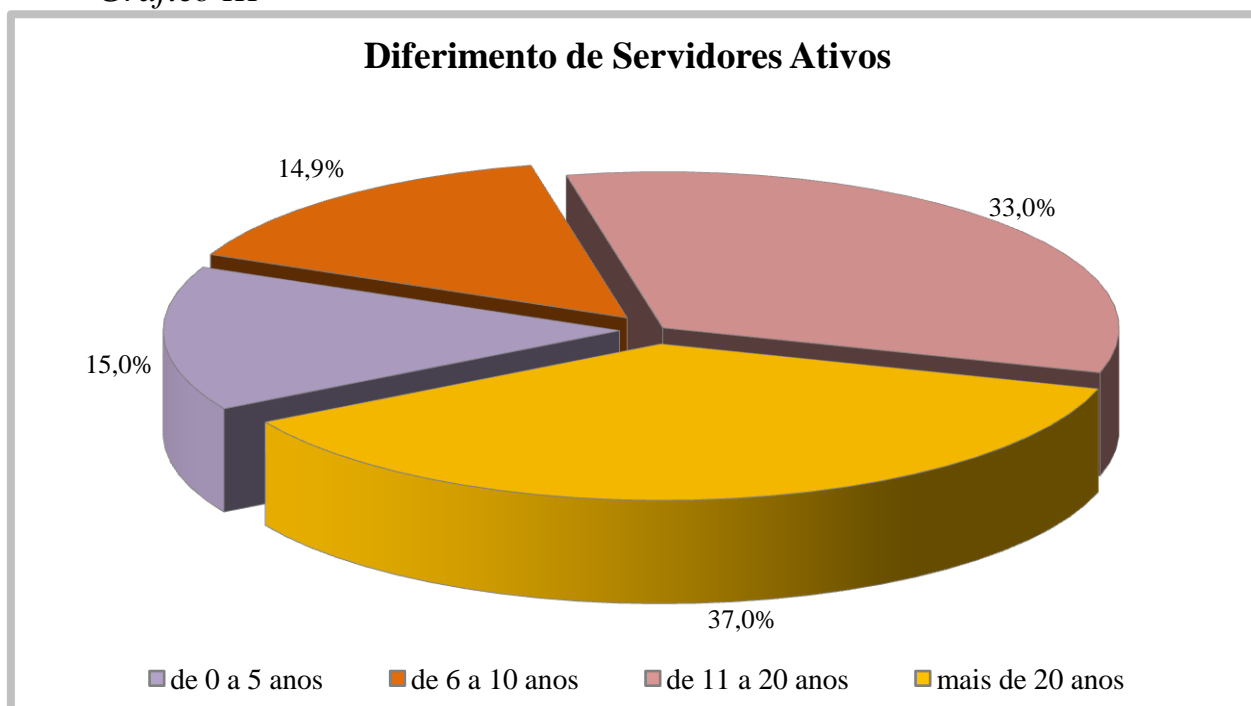
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/08/2011

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	7	92	99
Idade Média	66,9	61,4	61,8
Tempo de Serviço Total	19,6	22,1	21,9
Remuneração Média (R\$)	1.371,42	1.481,64	1.473,85

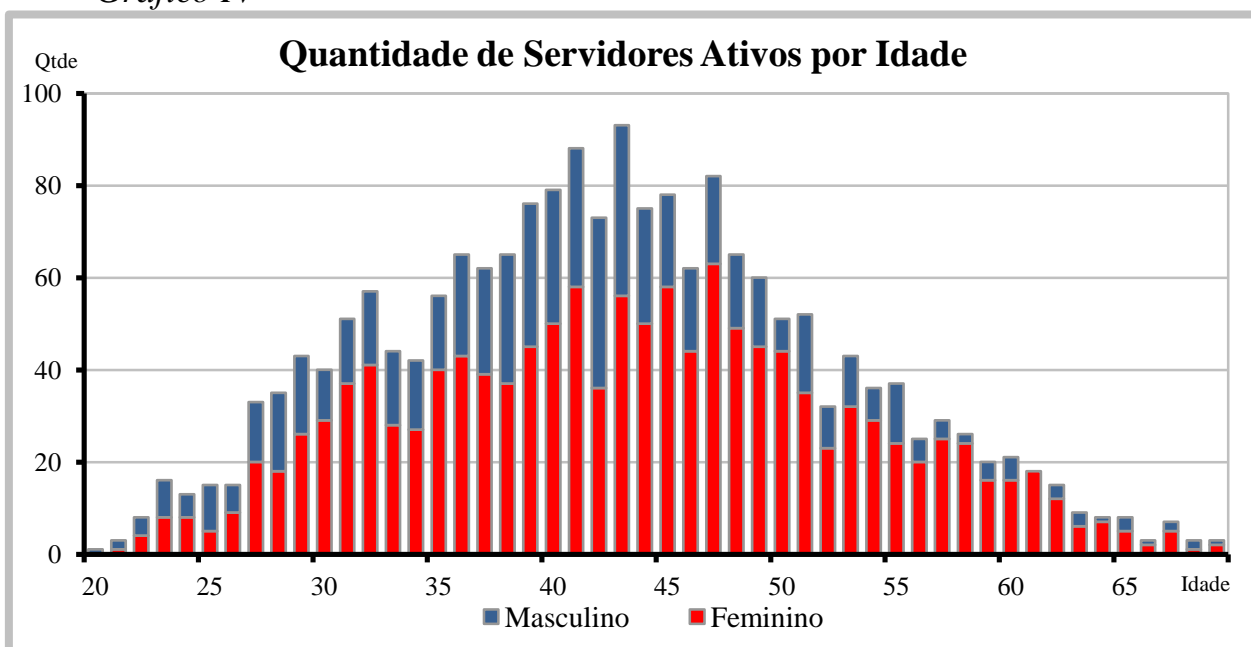
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III*



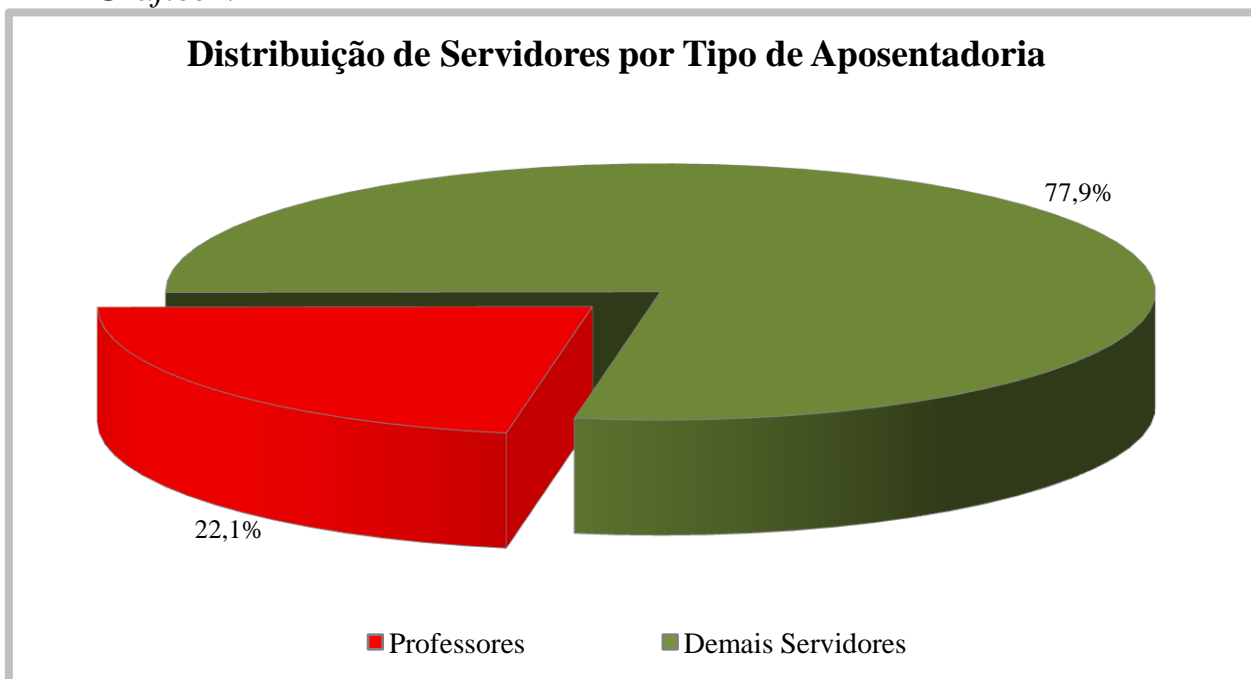
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



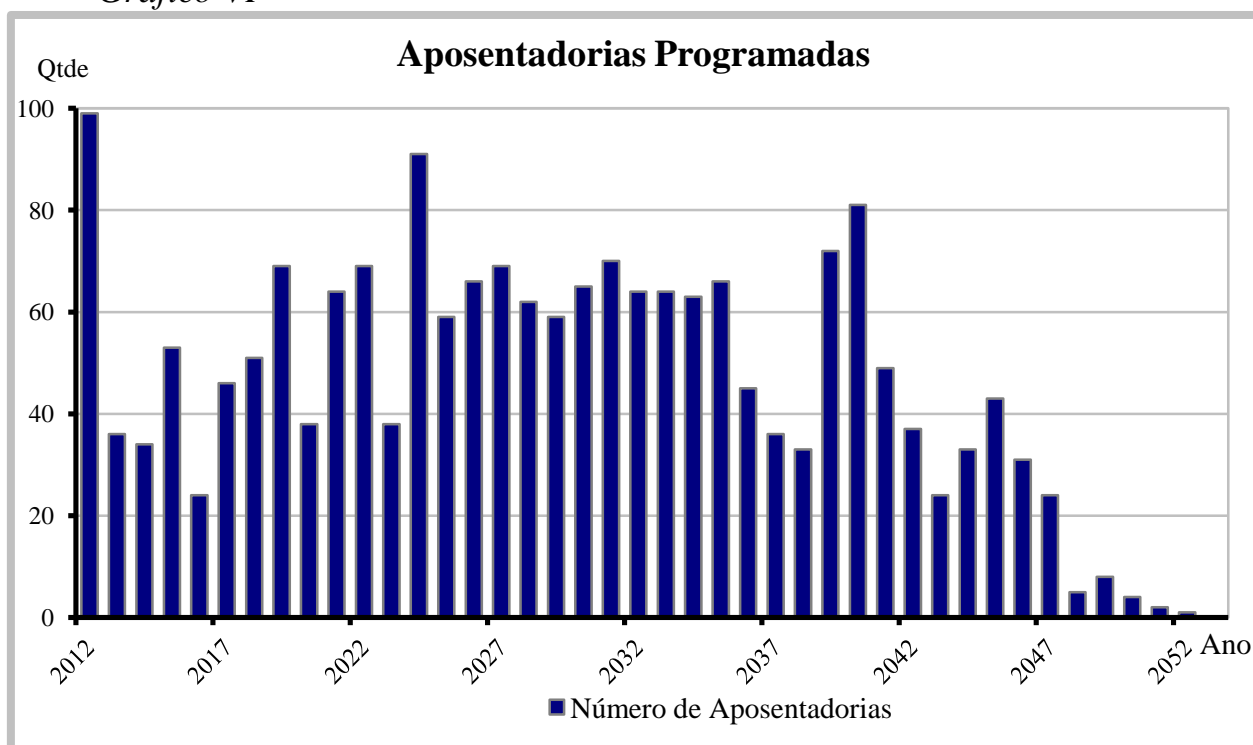
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/08/2011

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2011	1	78	20	99	1.848
2012	-	15	21	36	1.812
2013	5	19	10	34	1.778
2014	10	18	25	53	1.725
2015	5	9	10	24	1.701
2016	6	19	21	46	1.655
2017	11	17	23	51	1.604
2018	14	44	11	69	1.535
2019	12	22	4	38	1.497
2020	27	26	11	64	1.433
2021	22	37	10	69	1.364
2022	10	24	4	38	1.326
2023	18	32	41	91	1.235
2024	5	42	12	59	1.176
2025	24	30	12	66	1.110
2026	26	25	18	69	1.041
2027	35	24	3	62	979
2028	24	33	2	59	920
2029	21	24	20	65	855
2030	25	31	14	70	785
2031	28	33	3	64	721
2032	22	32	10	64	657
2033	20	35	8	63	594
2034	30	32	4	66	528
2035	4	40	1	45	483
2036	2	32	2	36	447
2037	-	32	1	33	414
2038	50	22	-	72	342
2039	55	26	-	81	261
2040	22	27	-	49	212
2041	22	15	-	37	175
2042	8	16	-	24	151
2043	19	14	-	33	118
2044	30	13	-	43	75
2045	27	4	-	31	44
2046	24	-	-	24	20
2047	5	-	-	5	15
2048	8	-	-	8	7
2049	4	-	-	4	3
2050	2	-	-	2	1
2051	1	-	-	1	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>684</b>	<b>942</b>	<b>321</b>	<b>1.947</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/08/2011

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Invalidez</b>	Nº. Servidores	1	1	2
	Idade Média	64	72	68,0
	Benef. Médio (R\$)	1.042,36	1.116,57	1.079,47
<b>Tempo de Serviço e Idade</b>	Nº. Servidores	18	77	95
	Idade Média	68	62	62,8
	Benef. Médio (R\$)	622,11	926,68	868,97
<b>Pensionistas</b>	Nº. de Pensionistas	2	39	41
	Idade Média	66	57	57,1
	Benef. Médio (R\$)	1.644,00	794,37	835,81
<b>Total Geral</b>	Nº. Servidores	21	117	138
	Idade Média	67,2	60,1	61,2
	Benef. Médio (R\$)	739,45	884,20	862,17

Gráfico VII

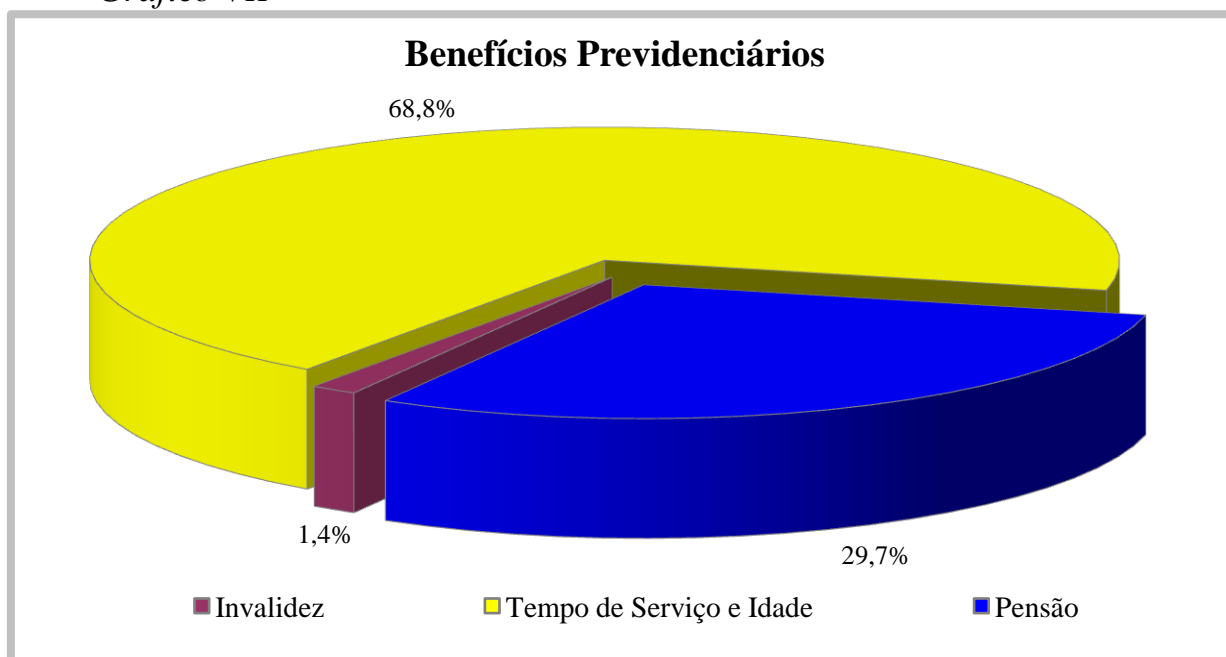
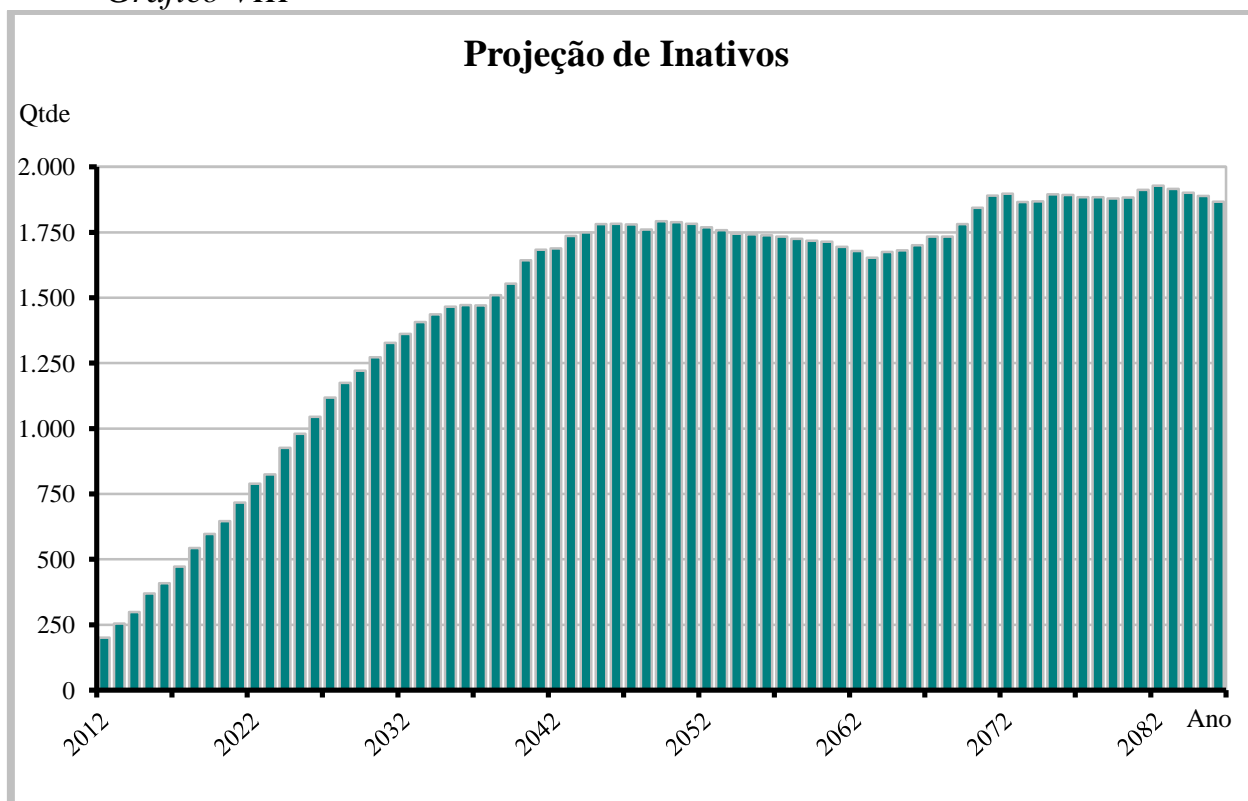


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
Possuir  $P_A <$  R\$ 810,19

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 27,64$$

se  $P_A <$  R\$ 539,04

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 19,48$$

se  $\text{R\$ } 539,03 < P_A < 810,19$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
Possuir  $P_A <$  R\$ 810,19  
 $\text{RMI} = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 733,33, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em agosto/2011. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,01% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2009 (disponibilizada pela SPS em [www.mps.gov.br/arquivos/office/3\\_091223-101527-414.xls](http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls))
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,528% ao ano, conforme estudo específico para a massa de servidores do município;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

## 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE:**

31/08/2011

ITENS		VALOR (R\$)	
<b>Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação</b>		<b>72.559.138,02</b>	
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base</i>		49.468.537,93	
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>		23.090.600,09	
<b>Percentuais de Contribuição em Vigor</b>		<b>(%)</b>	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		15,01%	
<i>Parte destinada ao Custeio Previdenciário</i>		13,01%	
<i>Parte Destinada ao Custeio Administrativo</i>		2,00%	
b) Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 229 de 30/12/2010)			
<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Ano</b>	<b>%</b>
2011	0,50%	2022	8,20%
2012	1,20%	2023	8,90%
2013	1,90%	2024	9,60%
2014	2,60%	2025	10,30%
2015	3,30%	2026	11,00%
2016	4,00%	2027	11,70%
2017	4,70%	2028	12,40%
2018	5,40%	2029	13,10%
2019	6,10%	2030	13,80%
2020	6,80%	2031	14,50%
2021	7,50%	De 2032 a 2044	15,10%
c) Servidores Ativos		11,00%	
d) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
e) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.691,74 em 31/08/2011)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/08/2011

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	11.403.501,61	2,19%	
2) Pensão por Morte	4.667.692,02	0,90%	
3) Reversão em Pensão	1.400.581,88	0,27%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>17.471.775,51</b>	<b>3,36%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	46.032.008,51	8,85%	3,35%
6) Aposentadoria do Professor	72.611.459,39	13,96%	4,44%
7) Aposentadoria por Idade	59.049.675,45	11,35%	4,89%
8) Reversão em Pensão	21.020.752,27	4,04%	1,53%
9) Pensão por Morte de Ativo	25.322.055,37	4,87%	3,21%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.045.944,22	0,20%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	10.812.677,52	2,08%	1,32%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	2.503.651,59	0,48%	0,40%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+...+14)</b>	<b>238.398.224,32</b>	<b>45,83%</b>	<b>19,26%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>255.869.999,83</b>	<b>49,19%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>520.049.631,15</b>		

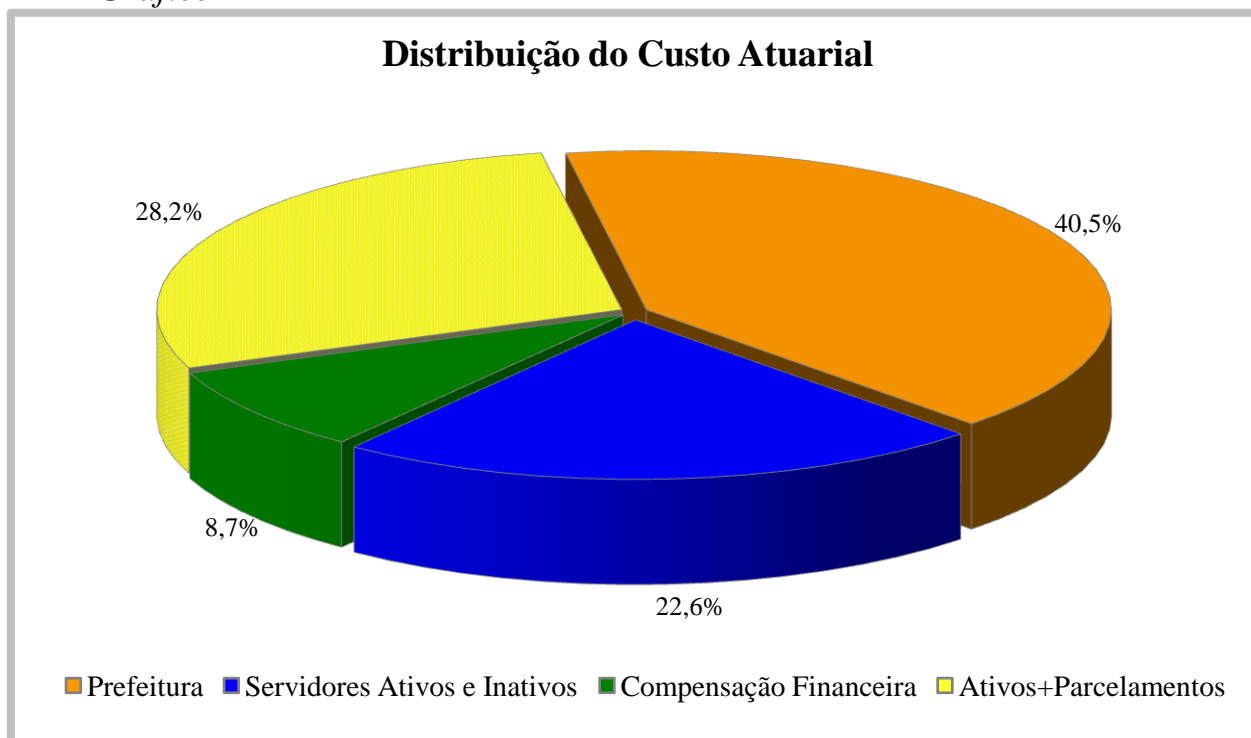
*Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio Doença e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.*

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/08/2011

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>255.869.999,83</b>	<b>49,20%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	22.393.685,88	4,31%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	1.044.965,96	0,20%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	57.205.459,43	11,00%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	67.658.457,01	13,01%
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura s/Ativos(-)</i>	36.485.194,22	7,02%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	23.090.600,09	4,44%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	49.468.537,93	9,51%
<b>Superávit Atuarial</b>	<b>1.476.900,69</b>	<b>0,28%</b>

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 33 anos:

<b>Descrição</b>	<b>Contribuição %</b>				<b>Base para Desconto</b>
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	13,01%				
Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2012	0,80%	2023	8,50%	
	2013	1,50%	2024	9,20%	
	2014	2,20%	2025	9,90%	
	2015	2,90%	2026	10,60%	
	2016	3,60%	2027	11,30%	
	2017	4,30%	2028	12,00%	
	2018	5,00%	2029	12,70%	
	2019	5,70%	2030	13,40%	
	2020	6,40%	2031	14,10%	
	2021	7,10%	2032	14,80%	
2022	7,80%	2033 a 2044	15,09%		

## **9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/08/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	15.755.612,75	3.227.362,84	12.528.249,91	61.996.787,84
2013	17.142.603,11	4.085.077,18	13.057.525,93	75.054.313,77
2014	15.359.964,82	4.793.465,59	10.566.499,23	85.620.813,01
2015	16.369.728,03	5.941.895,44	10.427.832,59	96.048.645,59
2016	17.401.454,41	6.581.426,02	10.820.028,39	106.868.673,98
2017	18.355.232,14	7.600.291,33	10.754.940,81	117.623.614,80
2018	19.395.731,81	8.740.521,80	10.655.210,01	128.278.824,81
2019	20.425.001,51	9.621.337,10	10.803.664,41	139.082.489,22
2020	21.415.668,08	10.407.418,15	11.008.249,93	150.090.739,15
2021	22.392.643,87	11.548.803,71	10.843.840,16	160.934.579,31
2022	23.329.287,37	12.727.160,33	10.602.127,04	171.536.706,35
2023	24.362.515,68	13.297.977,66	11.064.538,02	182.601.244,37
2024	25.219.368,91	14.943.526,57	10.275.842,34	192.877.086,71
2025	26.163.986,03	15.809.671,24	10.354.314,79	203.231.401,50
2026	27.067.695,06	16.874.184,44	10.193.510,62	213.424.912,12
2027	27.827.480,29	18.052.917,91	9.774.562,38	223.199.474,50
2028	28.728.694,50	18.975.893,63	9.752.800,87	232.952.275,38
2029	27.820.640,93	19.730.789,80	8.089.851,13	241.042.126,51
2030	28.492.391,01	20.568.372,30	7.924.018,71	248.966.145,22
2031	29.172.446,32	21.478.151,55	7.694.294,77	256.660.439,98
2032	29.929.779,78	22.054.327,67	7.875.452,11	264.535.892,10
2033	30.270.857,42	22.802.126,94	7.468.730,48	272.004.622,58
2034	30.732.757,66	23.300.560,31	7.432.197,35	279.436.819,93
2035	31.198.459,21	23.802.305,70	7.396.153,51	286.832.973,43
2036	31.602.511,75	23.956.558,58	7.645.953,17	294.478.926,61
2037	32.083.474,18	23.955.907,62	8.127.566,56	302.606.493,16
2038	31.947.557,31	24.994.336,89	6.953.220,42	309.559.713,59
2039	32.476.199,83	25.830.693,37	6.645.506,46	316.205.220,04
2040	32.535.693,98	27.373.783,73	5.161.910,25	321.367.130,30
2041	32.855.379,43	28.133.034,62	4.722.344,81	326.089.475,11
2042	33.247.286,83	28.328.999,28	4.918.287,55	331.007.762,66
2043	33.353.853,59	28.567.470,67	4.786.382,92	335.794.145,58
2044	33.553.040,06	28.798.869,85	4.754.170,21	340.548.315,79
2045	29.003.158,32	29.522.358,53	(519.200,21)	340.029.115,58
2046	29.033.453,30	29.595.587,75	(562.134,45)	339.466.981,13
2047	28.933.558,45	29.648.240,07	(714.681,62)	338.752.299,51
2048	28.872.980,18	29.284.118,83	(411.138,65)	338.341.160,86
2049	28.590.821,42	29.625.656,49	(1.034.835,07)	337.306.325,79



... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2050	28.600.139,03	29.336.528,25	(736.389,22)	336.569.936,58
2051	28.381.742,39	29.421.056,79	(1.039.314,40)	335.530.622,18
2052	28.395.668,37	28.996.956,09	(601.287,72)	334.929.334,46
2053	28.200.218,66	28.926.132,78	(725.914,12)	334.203.420,34
2054	28.117.866,26	28.733.986,00	(616.119,74)	333.587.300,60
2055	28.102.217,39	28.275.675,82	(173.458,43)	333.413.842,17
2056	27.989.494,15	28.052.483,44	(62.989,29)	333.350.852,88
2057	27.938.030,56	27.820.300,82	117.729,74	333.468.582,62
2058	28.002.256,76	27.266.781,87	735.474,89	334.204.057,51
2059	27.911.613,04	27.104.956,33	806.656,71	335.010.714,22
2060	27.974.363,18	26.734.752,87	1.239.610,31	336.250.324,53
2061	28.014.759,59	26.392.286,98	1.622.472,61	337.872.797,14
2062	28.159.246,06	25.858.537,69	2.300.708,37	340.173.505,50
2063	28.262.645,28	25.420.052,95	2.842.592,33	343.016.097,83
2064	28.404.949,43	26.029.858,96	2.375.090,47	345.391.188,31
2065	28.522.331,85	26.002.902,83	2.519.429,02	347.910.617,33
2066	28.631.625,64	25.889.502,90	2.742.122,74	350.652.740,06
2067	28.731.429,00	25.973.561,41	2.757.867,59	353.410.607,66
2068	28.849.247,00	26.028.926,74	2.820.320,26	356.230.927,91
2069	28.868.217,59	26.722.576,20	2.145.641,39	358.376.569,31
2070	28.906.254,32	27.412.912,90	1.493.341,42	359.869.910,72
2071	28.933.765,47	28.226.255,51	707.509,96	360.577.420,69
2072	29.059.487,81	28.405.954,48	653.533,33	361.230.954,02
2073	29.262.088,82	28.099.551,71	1.162.537,11	362.393.491,12
2074	29.386.118,78	27.644.925,64	1.741.193,14	364.134.684,26
2075	29.471.138,44	27.934.549,35	1.536.589,09	365.671.273,35
2076	29.535.836,14	27.956.645,94	1.579.190,20	367.250.463,55
2077	29.644.474,77	27.840.447,59	1.804.027,18	369.054.490,74
2078	29.759.415,56	27.761.727,20	1.997.688,36	371.052.179,10
2079	29.878.085,97	27.558.918,36	2.319.167,61	373.371.346,71
2080	30.038.161,19	27.373.228,71	2.664.932,48	376.036.279,19
2081	30.104.211,39	27.653.582,55	2.450.628,84	378.486.908,03
2082	30.280.795,95	28.045.925,74	2.234.870,21	380.721.778,24
2083	30.515.066,37	27.911.272,68	2.603.793,69	383.325.571,94
2084	30.657.399,71	27.702.252,76	2.955.146,95	386.280.718,89
2085	30.874.103,17	27.524.532,77	3.349.570,40	389.630.289,29
2086	31.102.550,99	27.135.821,28	3.966.729,71	393.597.019,00
2087	31.370.449,01	26.854.020,03	4.516.428,98	398.113.447,97

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## 8.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/08/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	15.634.617,78	3.227.362,84	12.407.254,94	61.875.792,87
2013	17.010.467,46	4.085.077,18	12.925.390,28	74.801.183,15
2014	15.218.125,99	4.793.465,59	10.424.660,40	85.225.843,55
2015	16.220.339,82	5.941.895,44	10.278.444,38	95.504.287,93
2016	17.241.766,56	6.581.426,02	10.660.340,54	106.164.628,47
2017	18.186.957,96	7.600.291,33	10.586.666,63	116.751.295,10
2018	19.217.359,70	8.740.521,80	10.476.837,90	127.228.133,00
2019	20.235.279,79	9.621.337,10	10.613.942,69	137.842.075,70
2020	21.214.162,34	10.407.418,15	10.806.744,19	148.648.819,88
2021	22.179.647,67	11.548.803,71	10.630.843,96	159.279.663,84
2022	23.104.316,42	12.727.160,33	10.377.156,09	169.656.819,93
2023	24.122.519,26	13.297.977,66	10.824.541,60	180.481.361,53
2024	24.966.602,94	14.943.526,57	10.023.076,37	190.504.437,90
2025	25.895.160,09	15.809.671,24	10.085.488,85	200.589.926,75
2026	26.782.786,08	16.874.184,44	9.908.601,64	210.498.528,39
2027	27.526.818,68	18.052.917,91	9.473.900,77	219.972.429,17
2028	28.409.413,19	18.975.893,63	9.433.519,56	229.405.948,73
2029	27.482.723,64	19.730.789,80	7.751.933,84	237.157.882,56
2030	28.134.439,25	20.568.372,30	7.566.066,95	244.723.949,51
2031	28.793.115,36	21.478.151,55	7.314.963,81	252.038.913,32
2032	29.557.943,39	22.054.327,67	7.503.615,72	259.542.529,05
2033	29.967.956,93	22.802.126,94	7.165.829,99	266.708.359,03
2034	30.411.668,79	23.300.560,31	7.111.108,48	273.819.467,52
2035	30.858.087,14	23.802.305,70	7.055.781,44	280.875.248,96
2036	31.241.711,67	23.956.558,58	7.285.153,09	288.160.402,05
2037	31.701.002,24	23.955.907,62	7.745.094,62	295.905.496,68
2038	31.542.285,89	24.994.336,89	6.547.949,00	302.453.445,68
2039	32.046.562,33	25.830.693,37	6.215.868,96	308.669.314,64
2040	32.080.356,12	27.373.783,73	4.706.572,39	313.375.887,03
2041	32.372.701,59	28.133.034,62	4.239.666,97	317.615.554,00
2042	32.735.597,69	28.328.999,28	4.406.598,41	322.022.152,40
2043	32.811.492,76	28.567.470,67	4.244.022,09	326.266.174,49
2044	32.978.139,08	28.798.869,85	4.179.269,23	330.445.443,73
2045	28.396.986,00	29.522.358,53	(1.125.372,53)	329.320.071,19
2046	28.390.910,64	29.595.587,75	(1.204.677,11)	328.115.394,08
2047	28.252.463,23	29.648.240,07	(1.395.776,84)	326.719.617,24
2048	28.151.019,24	29.284.118,83	(1.133.099,59)	325.586.517,65
2049	27.825.542,83	29.625.656,49	(1.800.113,66)	323.786.403,99

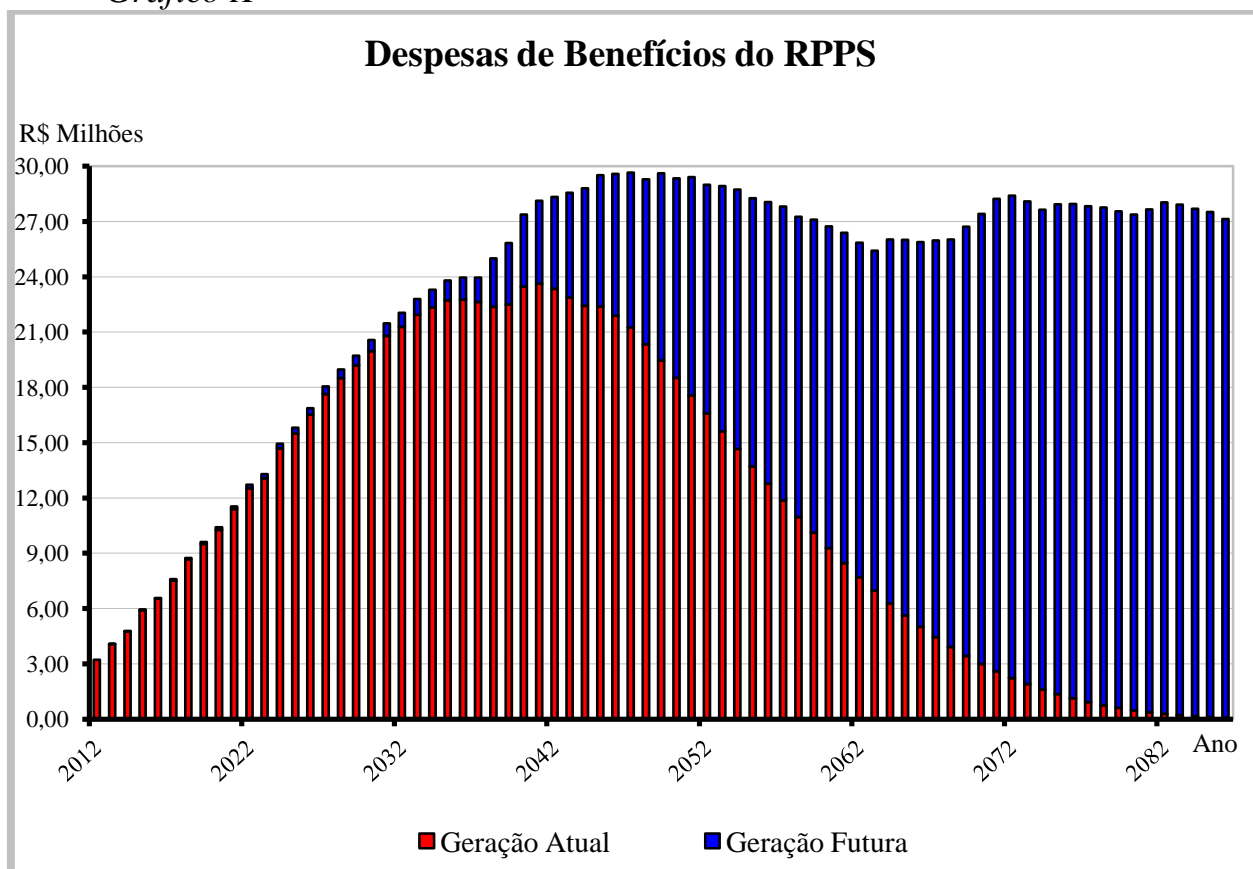
... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2050	27.788.943,73	29.336.528,25	(1.547.584,52)	322.238.819,47
2051	27.521.875,37	29.421.056,79	(1.899.181,42)	320.339.638,04
2052	27.484.209,32	28.996.956,09	(1.512.746,77)	318.826.891,27
2053	27.234.072,07	28.926.132,78	(1.692.060,71)	317.134.830,56
2054	27.093.750,87	28.733.986,00	(1.640.235,13)	315.494.595,43
2055	27.016.655,08	28.275.675,82	(1.259.020,74)	314.235.574,69
2056	26.838.798,11	28.052.483,44	(1.213.685,33)	313.021.889,36
2057	26.718.292,75	27.820.300,82	(1.102.008,07)	311.919.881,29
2058	26.709.334,68	27.266.781,87	(557.447,19)	311.362.434,09
2059	26.541.115,63	27.104.956,33	(563.840,70)	310.798.593,40
2060	26.521.635,93	26.734.752,87	(213.116,94)	310.585.476,46
2061	26.474.868,71	26.392.286,98	82.581,73	310.668.058,19
2062	26.526.961,72	25.858.537,69	668.424,03	311.336.482,22
2063	26.532.423,88	25.420.052,95	1.112.370,93	312.448.853,15
2064	26.570.914,75	26.029.858,96	541.055,79	312.989.908,94
2065	26.578.255,08	26.002.902,83	575.352,25	313.565.261,20
2066	26.570.904,27	25.889.502,90	681.401,37	314.246.662,57
2067	26.547.064,35	25.973.561,41	573.502,94	314.820.165,51
2068	26.533.820,47	26.028.926,74	504.893,73	315.325.059,24
2069	26.413.865,47	26.722.576,20	(308.710,73)	315.016.348,51
2070	26.304.641,07	27.412.912,90	(1.108.271,83)	313.908.076,68
2071	26.176.055,43	28.226.255,51	(2.050.200,08)	311.857.876,60
2072	26.136.315,17	28.405.954,48	(2.269.639,31)	309.588.237,29
2073	26.163.525,81	28.099.551,71	(1.936.025,90)	307.652.211,39
2074	26.101.641,99	27.644.925,64	(1.543.283,65)	306.108.927,74
2075	25.989.593,05	27.934.549,35	(1.944.956,30)	304.163.971,44
2076	25.845.398,03	27.956.645,94	(2.111.247,91)	302.052.723,53
2077	25.732.610,37	27.840.447,59	(2.107.837,22)	299.944.886,32
2078	25.612.839,29	27.761.727,20	(2.148.887,91)	297.795.998,41
2079	25.482.715,13	27.558.918,36	(2.076.203,23)	295.719.795,18
2080	25.379.068,10	27.373.228,71	(1.994.160,61)	293.725.634,57
2081	25.165.572,72	27.653.582,55	(2.488.009,83)	291.237.624,73
2082	25.045.838,95	28.045.925,74	(3.000.086,79)	288.237.537,95
2083	24.966.011,96	27.911.272,68	(2.945.260,72)	285.292.277,22
2084	24.775.402,03	27.702.252,76	(2.926.850,73)	282.365.426,49
2085	24.639.185,62	27.524.532,77	(2.885.347,15)	279.480.079,35
2086	24.493.538,40	27.135.821,28	(2.642.282,88)	276.837.796,46
2087	24.364.895,65	26.854.020,03	(2.489.124,38)	274.348.672,09

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### **Comparativo de Avaliações Atuariais**

<b>Item</b>	<b>ago/10</b>	<b>ago/11</b>	<b>Variação%</b>
Número de Servidores Ativos	1.841	1.947	+106
Média da Remuneração dos Ativos	1.177,26	1.259,18	+6,96%
Número de Inativos	123	138	+15
Médio dos Proventos de Inativos	760,92	862,17	+13,31%
Custo Total do Plano em R\$	222.678.297,57	255.869.999,83	+14,91%
Custo do Plano em % da Folha	48,04%	49,19%	+1,15%
Superávit Atuarial em R\$	17.431.172,10	1.476.900,69	-91,53%
Superávit Atuarial em % da Folha	3,76%	0,28%	-3,48%
Folha Salarial Futura em R\$	463.546.246,68	520.049.631,15	+12,19%
Valor do Ativo + Parcelamentos	58.851.953,88	72.559.138,02	+23,29%

Nesta avaliação atuarial, observamos o aumento da quantidade de servidores ativos e a excelente rentabilidade dos investimentos do RPPS. Além disso, observamos que o plano de custeio permaneceu superavitário.

Este bom resultado é decorrente da aplicação do plano de custeio proposto na última avaliação, com a implantação de um plano de equacionamento do déficit atuarial em 34 anos, conforme Decreto Municipal Nº 229 de 30 de dezembro de 2010.

Diante desse superávit atuarial, recomendamos a alteração do plano de custeio em vigor. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,7pp, iniciando em 0,80% em 2012 até 14,80% em 2032, e de 2033 a 2044 a alíquota deverá ser de 15,09%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

### **Resultados da Avaliação**

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 255,869 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 257,356 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 1,476 milhão, este valor representa 0,28% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### **Custeio Administrativo**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 15,01% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,01% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Rentabilidade Anual**

Avaliamos que a rentabilidade dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno nos últimos 12 meses foi de 14,44% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos um indicador de 12,85% e se medirmos pelo IPCA temos 12,26%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

## **Crescimento Salarial**

Elaboramos estudo específico de crescimento salarial da massa de ativos pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 1,528% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.

Nesta avaliação não consideramos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de outubro de 2011.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**ANEXO I**  
**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

**FUNPRECAM – Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – PE**

31/08/2011

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>49.468.537,93</b>
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>47.991.637,24</b>
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>15.895.061,63</b>
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	17.471.775,51
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	1.576.713,88
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>68.581.769,83</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	238.398.224,32
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	67.658.457,01
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	58.250.425,39
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	22.393.685,88
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	21.513.886,21
2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	<b>36.485.194,22</b>
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	36.485.194,22
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>1.476.900,69</b>
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.476.900,69



## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2011 a 2085

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2012	15.755.612,75	3.227.362,84	12.528.249,91	61.996.787,84
2013	17.142.603,11	4.085.077,18	13.057.525,93	75.054.313,77
2014	15.359.964,82	4.793.465,59	10.566.499,23	85.620.813,01
2015	16.369.728,03	5.941.895,44	10.427.832,59	96.048.645,59
2016	17.401.454,41	6.581.426,02	10.820.028,39	106.868.673,98
2017	18.355.232,14	7.600.291,33	10.754.940,81	117.623.614,80
2018	19.395.731,81	8.740.521,80	10.655.210,01	128.278.824,81
2019	20.425.001,51	9.621.337,10	10.803.664,41	139.082.489,22
2020	21.415.668,08	10.407.418,15	11.008.249,93	150.090.739,15
2021	22.392.643,87	11.548.803,71	10.843.840,16	160.934.579,31
2022	23.329.287,37	12.727.160,33	10.602.127,04	171.536.706,35
2023	24.362.515,68	13.297.977,66	11.064.538,02	182.601.244,37
2024	25.219.368,91	14.943.526,57	10.275.842,34	192.877.086,71
2025	26.163.986,03	15.809.671,24	10.354.314,79	203.231.401,50
2026	27.067.695,06	16.874.184,44	10.193.510,62	213.424.912,12
2027	27.827.480,29	18.052.917,91	9.774.562,38	223.199.474,50
2028	28.728.694,50	18.975.893,63	9.752.800,87	232.952.275,38
2029	27.820.640,93	19.730.789,80	8.089.851,13	241.042.126,51
2030	28.492.391,01	20.568.372,30	7.924.018,71	248.966.145,22
2031	29.172.446,32	21.478.151,55	7.694.294,77	256.660.439,98
2032	29.929.779,78	22.054.327,67	7.875.452,11	264.535.892,10
2033	30.270.857,42	22.802.126,94	7.468.730,48	272.004.622,58
2034	30.732.757,66	23.300.560,31	7.432.197,35	279.436.819,93
2035	31.198.459,21	23.802.305,70	7.396.153,51	286.832.973,43
2036	31.602.511,75	23.956.558,58	7.645.953,17	294.478.926,61
2037	32.083.474,18	23.955.907,62	8.127.566,56	302.606.493,16
2038	31.947.557,31	24.994.336,89	6.953.220,42	309.559.713,59
2039	32.476.199,83	25.830.693,37	6.645.506,46	316.205.220,04
2040	32.535.693,98	27.373.783,73	5.161.910,25	321.367.130,30
2041	32.855.379,43	28.133.034,62	4.722.344,81	326.089.475,11
2042	33.247.286,83	28.328.999,28	4.918.287,55	331.007.762,66
2043	33.353.853,59	28.567.470,67	4.786.382,92	335.794.145,58
2044	33.553.040,06	28.798.869,85	4.754.170,21	340.548.315,79
2045	29.003.158,32	29.522.358,53	(519.200,21)	340.029.115,58
2046	29.033.453,30	29.595.587,75	(562.134,45)	339.466.981,13
2047	28.933.558,45	29.648.240,07	(714.681,62)	338.752.299,51
2048	28.872.980,18	29.284.118,83	(411.138,65)	338.341.160,86
2049	28.590.821,42	29.625.656,49	(1.034.835,07)	337.306.325,79

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2050	28.600.139,03	29.336.528,25	(736.389,22)	336.569.936,58
2051	28.381.742,39	29.421.056,79	(1.039.314,40)	335.530.622,18
2052	28.395.668,37	28.996.956,09	(601.287,72)	334.929.334,46
2053	28.200.218,66	28.926.132,78	(725.914,12)	334.203.420,34
2054	28.117.866,26	28.733.986,00	(616.119,74)	333.587.300,60
2055	28.102.217,39	28.275.675,82	(173.458,43)	333.413.842,17
2056	27.989.494,15	28.052.483,44	(62.989,29)	333.350.852,88
2057	27.938.030,56	27.820.300,82	117.729,74	333.468.582,62
2058	28.002.256,76	27.266.781,87	735.474,89	334.204.057,51
2059	27.911.613,04	27.104.956,33	806.656,71	335.010.714,22
2060	27.974.363,18	26.734.752,87	1.239.610,31	336.250.324,53
2061	28.014.759,59	26.392.286,98	1.622.472,61	337.872.797,14
2062	28.159.246,06	25.858.537,69	2.300.708,37	340.173.505,50
2063	28.262.645,28	25.420.052,95	2.842.592,33	343.016.097,83
2064	28.404.949,43	26.029.858,96	2.375.090,47	345.391.188,31
2065	28.522.331,85	26.002.902,83	2.519.429,02	347.910.617,33
2066	28.631.625,64	25.889.502,90	2.742.122,74	350.652.740,06
2067	28.731.429,00	25.973.561,41	2.757.867,59	353.410.607,66
2068	28.849.247,00	26.028.926,74	2.820.320,26	356.230.927,91
2069	28.868.217,59	26.722.576,20	2.145.641,39	358.376.569,31
2070	28.906.254,32	27.412.912,90	1.493.341,42	359.869.910,72
2071	28.933.765,47	28.226.255,51	707.509,96	360.577.420,69
2072	29.059.487,81	28.405.954,48	653.533,33	361.230.954,02
2073	29.262.088,82	28.099.551,71	1.162.537,11	362.393.491,12
2074	29.386.118,78	27.644.925,64	1.741.193,14	364.134.684,26
2075	29.471.138,44	27.934.549,35	1.536.589,09	365.671.273,35
2076	29.535.836,14	27.956.645,94	1.579.190,20	367.250.463,55
2077	29.644.474,77	27.840.447,59	1.804.027,18	369.054.490,74
2078	29.759.415,56	27.761.727,20	1.997.688,36	371.052.179,10
2079	29.878.085,97	27.558.918,36	2.319.167,61	373.371.346,71
2080	30.038.161,19	27.373.228,71	2.664.932,48	376.036.279,19
2081	30.104.211,39	27.653.582,55	2.450.628,84	378.486.908,03
2082	30.280.795,95	28.045.925,74	2.234.870,21	380.721.778,24
2083	30.515.066,37	27.911.272,68	2.603.793,69	383.325.571,94
2084	30.657.399,71	27.702.252,76	2.955.146,95	386.280.718,89
2085	30.874.103,17	27.524.532,77	3.349.570,40	389.630.289,29
2086	31.102.550,99	27.135.821,28	3.966.729,71	393.597.019,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/08/2011
Nº de Servidores Ativos	1.947
Folha Salarial Ativos	2.451.629,46
Idade Média de Ativos	42,6
Nº de Servidores Inativos	138
Folha dos Inativos	118.979,65
Idade Média de Inativos	61,2
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda